



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 913A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 913A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2.024.**

*(Revoga portaria e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 235, de 21 de novembro de 2.023, que designou o servidor **FERNANDO JUNIO DA SILVA**, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, Auxiliar Administrativo, para realizar os serviços relacionados a Gestão e Controle de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:  
Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2.024.**

*(Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **FERNANDO JUNIO DA SILVA**, portador do RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.550.308-69, Pedagogo, para ocupar o cargo de Assessor II - Assessoramento Específico, ref. 25, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação

pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2.024.**

*(Nomeia funcionária que especifica e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **LUZIMEIRE DE ALMEIDA SENA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.642-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.153.578-64, Bacharel em Ciências Contábeis, para ocupar o cargo de Assessor de Apoio, ref. 21, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2.024.**

*(Nomeia funcionária que especifica e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **RICIANE BRUNA DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.671 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.220.568-31, Enfermeira, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, ref. “21”, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 913A

Página 3 de 3

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....